

PORTARIA Nº 054/2024/SUEFOC/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Capítulo VI, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Cidades, Rafaela Damiani, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como comissão permanente com a atribuição de avaliação de bens imóveis urbanos e rurais de interesse do Estado de Mato Grosso para fins de locação, compra, venda, desapropriação, cessão, permuta e patrimonial, tendo a seguinte composição:

Eng.º Civil Rausenn Campos Alves - Presidente

Eng.º Civil Ethiel Barreto Filho - Membro

Eng.ª Civil Emily Cristina Serra de Almeida - Membro

Eng.ª Civil Jéssica Santiago Soares - Membro

Eng.º Agrônomo Rafael de Azevedo Carrera - Membro

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga portarias nº. 060/2021/SACID/SINFRA e 107/2022/SINFRA/SACID.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de abril de 2024.

RAFAELA DAMIANI

Secretária Adjunta de Cidades

*Original assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 29097dc0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar